PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296
Mov. 121

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA n.º 1373/2025 de 09/06/2025

A DIRETORIA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E, EM CONFORMIDADE AO CONTIDO NO PROTOCOLO n.º 19.744.451-7,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Destituir,** de acordo com a Resolução de Diretoria nº 1280/2024, datada de 17 de junho de 2024, o Senhor **Gustavo Ronconi Pereira**, portador da CI/RG n.º 13.094.812-0, do cargo de Assessor da Diretoria Executiva, classificação DAS-3.

Artigo 2º - Esta Resolução de Diretoria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2025.

Artigo 3º - **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal da presente Resolução de Diretoria à Divisão de Recursos Humanos para as providências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.
Publique-se.

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor Presidente

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Paulo Ricardo da Nova
Diretor Agro Comercial

Antonio Leonardecz
Diretor Técnico

SEDE ADMINISTRATIVA
Rodovia BR 116 – km 111 – n.º 22.881 – Bairro Tatuquara – Curitiba/PR – 81.690-500 – Telefone: (41)3253-323

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 11/06/2025 08:00. Inserido ao protocolo **21.860.037-9** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 10/06/2025 16:59. Demais assinaturas na folha 296a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **253b8bd7696fcf0c1bd423330bdd6bcf**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296a
Mov. 121

Documento: **RD1373de09.06.2025DestituicaoSr.Gustavo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 11/06/2025 08:00, **Joao Luiz Buso** em 11/06/2025 08:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 10/06/2025 17:00 Local: CEASA/SEGER, **Antonio Leonardecz (XXX.795.979-XX)** em 11/06/2025 09:23 Local: CEASA/DT.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Ricardo da Nova (XXX.926.019-XX)** em 11/06/2025 06:12 Local: CEASA/DA.

Inserido ao protocolo **21.860.037-9** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 10/06/2025 16:59.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **253b8bd7696fcf0c1bd423330bdd6bcf**.